

PORTARIA Nº 433/SSDPG, DE 27 de MARÇO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública para ministrar palestra em evento

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000005736-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública CLEIDE REGINA RIBEIRO NASCIMENTO para participar, na condição de palestrante, do evento "TJMT Inclusivo: Capacitação e Conscientização em Autismo", a ser realizado em Cuiabá, no Cenarium Rural, no dia 04 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5e14e06

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar